



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva



RESOLUÇÃO Nº 1112/2014 - CONSU, de 06 de outubro de 2014.

**REGULAMENTA A ENTREGA E A AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO
DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA PÓS-GRADUAÇÃO
(ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO) E PÓS-
DOUTORADO PELOS SERVIDORES DOCENTES DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 1079/2014 do Conselho Universitário da UECE, publicada no DOE de 12 de agosto de 2014 que regulamenta a Lei nº 15.569, publicada no DOE de 07 de abril de 2014, que disciplina os afastamentos para a realização de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e pós-doutorado pelos servidores docentes da Fundação Universidade Estadual do Ceará e da outras providências,

RESOLVE,

Art. 1º O servidor docente afastado para realizar pós-graduação *lato sensu* (especialização) deverá enviar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPq para avaliação, e à sua unidade de lotação, para conhecimento, cópia eletrônica do relatório das atividades desenvolvidas, devidamente assinado, conforme Modelo Padrão, constante no Anexo A desta Resolução, relativo aos seis primeiros meses de afastamento, e um relatório final até 30 dias após o término do afastamento.

Art. 2º O servidor docente afastado para realizar estudos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) deverá enviar anualmente à PROPGPq para avaliação, e à sua unidade de lotação, para conhecimento, cópia eletrônica do relatório das atividades desenvolvidas, devidamente assinado, conforme Modelo Padrão, constante no Anexo A desta Resolução.

§1º Os relatórios parciais de atividades de pós-graduação *stricto sensu* devem ser enviados à PROPGPq e à unidade de lotação do docente, pelo menos 30 dias antes do término do período de afastamento inicial, ou do término da prorrogação de afastamento.

§2º O relatório final de atividades de pós-graduação *stricto sensu* deve ser enviado à PROPGPq e à unidade de lotação do docente, até 30 dias após o término da última prorrogação de afastamento.

Art. 3º O servidor docente afastado para realizar estágio pós-doutoral deverá enviar à PROPGPq para avaliação, e à sua unidade de lotação, para conhecimento, cópia eletrônica do relatório das atividades desenvolvidas, devidamente assinado, conforme Modelo Padrão, constante no Anexo B, até 30 dias após o término do afastamento.

Art. 4º A PROPGPq avaliará o desempenho do servidor docente afastado para realizar estudos de pós-graduação ou de pós-doutorado, a partir da análise dos relatórios enviados, no prazo de até 30 (trinta) dias após o seu recebimento, resultando em aprovação, solicitação de diligência ou rejeição.

Art. 5º Para análise dos relatórios referidos nesta Resolução o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa baixará portaria nomeando, conforme indicação da Direção de Centro ou Faculdade, Comissão composta por 03 (três) docentes, com titulação igual ou maior que a do docente cujo relatório está sob avaliação.

Art. 6º A Comissão a que faz referência o Art. 5º desta Resolução terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para emissão de parecer favorável ou desfavorável ao relatório de atividades desenvolvidas pelo docente afastado para pós-graduação ou pós-doutorado.

§1º Para a análise dos relatórios referidos no *caput* deste artigo, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

I – Para Pós-Graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*)

- a) entrega do relatório à PROPGPp na data estabelecida;
- b) aprovação nas disciplinas cursadas;
- c) participação em eventos na área da pós-graduação ou áreas afins;
- d) cumprimento das atividades previstas pelo programa (qualificação, produções, publicações etc.).

II – Para Pós-Doutorado

- a) entrega do relatório à PROPGPp na data estabelecida;
- b) participação em eventos na área do estágio pós-doutoral ou áreas;
- c) cumprimento das atividades previstas pelo programa (produções, pesquisas etc.)

§2º O afastamento para pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) será revogado nos seguintes casos:

- a) não envio do relatório eletrônico nos períodos referidos nos Art. 1º, 2º e 3º;
- b) rejeição pela PROPGPq, devidamente fundamentada e com base no parecer emitido pela comissão referida no Art. 5º dessa Resolução.

§3º Em caso de rejeição do relatório a PROPGPq formalizará pedido de suspensão de afastamento do docente ao Presidente da FUNECE.

Art. 7º Determinada a interrupção do afastamento, o servidor docente ficará obrigado a se apresentar na unidade de sua lotação no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de recebimento da notificação, após a data da decisão do Presidente da FUNECE, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 9º Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pela PROPGPq, ouvidas a Direção de Centro ou de Faculdade e a Coordenação do Curso.

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva



ANEXO A

RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO
DAS ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO (*Lato sensu* ou *Stricto sensu*)

SEMESTRE: _____

1. IDENTIFICAÇÃO
Nome do (a) docente:
Colegiado de vinculação do (a) docente:
Centro/Faculdade de lotação do (a) docente:
Nº da Portaria de afastamento publicada no Diário Oficial do Estado:
Mês/ano de início do curso de pós-graduação:
Data prevista para conclusão do curso de pós-graduação:
Endereço residencial:
Endereço eletrônico:
Telefone (s) para contato: ()
Bolsista: () Sim () Não
Agência de fomento:

2. INSTITUIÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

Instituição:

Programa de Pós-Graduação:

Departamento/Centro/Faculdade:

Endereço da instituição:

Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado

Nome do (a) coordenador (a) do curso/programa:

Nome do professor (a) orientador (a) do (a) docente:

Título do projeto de monografia, dissertação ou tese:

3. ATIVIDADES ACADÊMICAS

Total de créditos exigidos para obtenção do título

Total de créditos cursados no semestre atual

Total de créditos cursados em semestres anteriores

Total de créditos que faltam para conclusão

4. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO (MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO OU TESE)**4.1. Situação atual:**

- () Não ingressou ainda nessa atividade.
- () Realizando estudos preliminares.
- () Desenvolvendo projeto de monografia, dissertação ou tese.
- () Elaborando a redação final da monografia, dissertação ou tese.
- () Trabalho concluído, aguardando a defesa da monografia, dissertação ou tese.

4.2. Síntese do desenvolvimento da monografia, dissertação ou tese até o presente semestre.

5. TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS, PERIÓDICOS OU OUTROS MEIOS DE DIVULGAÇÃO (REFERÊNCIAS COMPLETAS)

5.1. Resumos

5.2. Trabalho completo

5.3. Livro ou capítulo de livro

5.4. Outro tipo de produção

6. PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, WORKSHOP E SIMILARES

7. PARECER DO ORIENTADOR

Cidade: _____ Data: ____ de _____ de _____.

Assinatura (com carimbo, se representante institucional)

Docente: _____

Professor orientador: _____
(com carimbo)

Coordenador do curso/programa de pós-graduação: _____
(com carimbo)

ANEXO B

RELATÓRIO FINAL DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE PÓS-DOCTORADO

1. IDENTIFICAÇÃO
Nome do (a) docente:
Colegiado de vinculação do (a) docente:
Centro/Faculdade de lotação do (a) docente:
Nº da Portaria de afastamento publicada no Diário Oficial do Estado:
Mês/ano de início do estágio pós-doutoral:
Data prevista para conclusão do estágio pós-doutoral:
Endereço residencial:
Endereço eletrônico:
Telefone (s) para contato: ()
Bolsista: () Sim () Não
Agência de fomento:
2. INSTITUIÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PÓS-DOCTORADO
Instituição:
Programa de Pós-Graduação:
Departamento/Centro/Faculdade:
Nome do (a) Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação:
Endereço da instituição:
Nome do professor (a) supervisor (a) do (a) docente:
Título do Projeto desenvolvido:

3. RESULTADOS DO PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO

4. ATIVIDADES ACADÊMICAS DESENVOLVIDAS

5. TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS, PERIÓDICOS OU OUTROS MEIOS DE DIVULGAÇÃO (REFERÊNCIAS COMPLETAS)

5.1. Resumos

5.2. Trabalho completo

5.3. Livro ou capítulo de livro

5.4. Outro tipo de produção

6. PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, WORKSHOP E SIMILARES

7. PARECER DO PROFESSOR SUPERVISOR DO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL SOBRE O DESEMPENHO DO DOCENTE E EMISSÃO DE PARECER ACERCA DO RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Cidade: _____ Data: ____ de _____ de _____

Assinatura (com carimbo, se representante institucional)

Docente: _____

Professor supervisor: _____
(com carimbo)

Coordenador do programa de pós-graduação: _____
(com carimbo)